



DECRETO Nº 194, DE 05 DE JULHO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
DECRETO 83, DE 11 DE MAIO DE 2016 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**,
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90,
da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos do artigo 1º do Decreto Municipal 83, de 11 de maio de 2016,
passam a vigorar com as seguintes redações:

Art.1º [...]

I – Leandro de Paula Cabral - matrícula nº 119.722;

II – Andreia Schimth de Oliveira – matrícula nº 108.635;

III – Andeilson Moreira de Lima – matrícula nº 119.778.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 05 de julho de 2022.

**EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720**

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720
Dados: 2022.07.06 16:42:12 -03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, quinta-feira, 07 de julho de 2022.

DECRETOS

DECRETO Nº 190, DE 30 DE JUNHO DE 2022

ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 020, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, IX, da Lei Orgânica Municipal, bem como considerando o disposto na Lei Complementar nº 96/2021 e as alterações promovidas pelo Decreto Municipal 97/2022,

DECRETA:

Art. 1º. O Anexo Único do Decreto Municipal nº 20/2021, de 25 de janeiro de 2021, passa a vigorar na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 30 de junho de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

NÚMERO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	VALOR TABELA FEDERAL	VALOR DA COMPLEMENTAÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL
1.	03.01.01.007-2	Consultas Médica em Atenção Especializada, exceto psiquiatria e neurologia pediátrica	R\$ 10,00	R\$ 30,00	R\$ 40,00
2.	03.01.01.007-2	Consulta Médica Especializada em Neurologia Pediátrica	R\$ 10,00	R\$ 70,00	R\$ 80,00
3.	03.01.01.007-2	Consulta Médica em Psiquiatria Adulto e Pediátrica	R\$ 10,00	R\$ 70,00	R\$ 80,00
4.	03.02.05.002-7	Atendimento Fisioterapêutico Nas Alterações Motoras	R\$ 4,67	R\$ 10,00	R\$ 14,67
5.	03.02.06.003--0	Atendimento Fisioterapêutico Nas Desordens Do Desenvolvimento Neuro Motor	R\$ 4,67	R\$ 10,00	R\$ 14,67
6.	03.02.04.001-3	Atendimento Fisioterapêutico Em Paciente Com Transtorno Respiratório Com Complicações Sistêmicas	R\$ 6,35	R\$ 10,00	R\$ 16,35
7.	03.02.04.002-1,	Atendimento Fisioterapêutico Em Paciente Com Transtorno Respiratório Sem Complicações Sistêmicas	R\$ 4,67	R\$ 10,00	R\$ 14,67
8.	03.02.01.002-5	Atendimento Fisioterapêutico Em Pacientes C/ Disfunções Uroginecológicas	R\$ 4,67	R\$ 10,00	R\$ 14,67
9.	03.01.07.011-3	Terapia Fonoaudiológica Individual	R\$ 10,90	R\$10,00	R\$ 20,90
10.	03.01.08.017-8	Atendimento Individual em Psicoterapia	R\$ 2,55	R\$ 18,35	R\$ 20,90

DECRETO Nº 194, DE 05 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO 83, DE 11 DE MAIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos do artigo 1º do Decreto Municipal 83, de 11 de maio de 2016, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art.1º [...]

I – Leandro de Paula Cabral - matrícula nº 119.722;

II – Andreia Schimth de Oliveira – matrícula nº 108.635;

III – Andeilson Moreira de Lima – matrícula nº 119.778.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 05 de julho de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br